COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 077/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nª 40/2018 – 3ª publicação

PROCESSO Nº SID 16.503.018-4 (d) e 15.461.057-0 (f)

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Nova Esperança – 5ª Etapa – 1ª Fase, Município de **NOVA ESPERANÇA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **46 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 14 de setembro de 2020 às 14h.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=2ZxdxFv0q0s. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada (provisória), referente ao Edital Licitação MDF nº 40/2018 – 3ª publicação.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 131/PRES, de 05 de maio de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Fabíola Lorena Brustolin, Theodózio Stachera Junior, Thania Elvis de Oliveira Bana e Vickiane do Nascimento de Andrade.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br, e foi baixado por 20 interessados, conforme documento juntado ao processo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.482.625-4 (f) contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram da sessão as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	SIM
02	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS	SIM

Registra-se que as empresas abaixo encaminharam seus documentos antes da sessão de abertura:

03	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
04	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP
05	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

06	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA
07	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA que apresentou uma pendência, contudo, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", a Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.	3.336.000,00
2º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	3.445.000,00
3º	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	3.819.600,00
4º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP.	3.949.790,00
5º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.227.400,00
6º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.321.930,00
7º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4.874.999,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas abaixo se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06:

Empresa	Enquadramento
PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	ME
RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	EPP
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ME
CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP.	EPP

A representante legal da CONSTRUTORA GUILHERME se ausentou da sessão após a leitura dos valores propostos e rubrica dos documentos.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 077/DELI/2020

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.15 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço máximo da licitação.

Retomada a sessão, a licitante foi informada do resultado da análise.

Verificado o empate ficto de que trata a Lei Complementar nº 123/06 entre a primeira classificada, CN MENEZES, e a segunda, RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP., Empresa de Pequeno Porte, a empresa RCA será consultada para, querendo, cobrir a oferta da CN MENEZES, mediante e-mail expedido com cópia para todas as participantes.

Nos termos do item 7.10 a RCA, se for o caso, deverá encaminhar nova proposta digitalizada no prazo de 02(dois) dias úteis, ou seja, **até às 18h do dia 16/09/2020**, em resposta ao e-mail do Departamento de Licitação, com cópia para todos os participantes.

Independentemente da apresentação de nova proposta, os licitantes serão comunicados, com 24h de antecedência para a retomada dos trabalhos, consistentes na negociação e abertura do envelope de habilitação da melhor classificada.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas foram rubricados pelo representante da **CN MENEZES e** embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos recebidos serão digitalizados e disponibilizados no link a seguir indicado:

https://drive.google.com/drive/folders/1hgPBKKT4Z3U7XxEr1lGgBTf0jD670Jom?usp=sharing.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente (ausente)

Elizabete Maria Bassetto
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Fabíola Lorena Brustolin
Membro (ausente)

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	